
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 042, DE 06 DE MAIO DE 2020.*

Portaria nº 042, de 06 de maio de 2020.*

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAUDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 34 da Lei Complementar nº 001/1997 que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Servidor FRANCISCO IVANILSON DANTAS DA SILVA, inscrito no CPF nº 068.365.044-08, matrícula 121865-4, do Cargo Efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN, a partir do dia 28/04/2020, conforme processo administrativo nº 035/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data 28 de abril de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita de Boa Saúde/RN, 06 de maio de 2020

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

*Replicado por incorreção.

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:B77A6D61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/05/2020. Edição 2279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>